



# Manual do denunciante

Como **procurar ajuda** em casos de assédio e discriminação na UFRN

**UFRN**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

# **Ficha técnica**

## **Reitor**

José Daniel de Diniz de Melo

## **Vice-reitor**

Henio Ferreira de Miranda

## **Pró-reitora de Gestão de Pessoas**

Mirian Dantas dos Santos

## **Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Joade Gomes Cortez

## **Secretário de Governança Institucional**

Severino Cesário de Lima

## **Corregedor**

Elias Jacob de Menezes Neto

## **Ouvidora**

Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá

## **Diretora de Desenvolvimento de Pessoas**

Michelle Paiva Cruz

## **Produção de conteúdo**

Halcima Melo Batista

Luiza Helena Magalhães Leiros

Adriana Nesi de Sá

Cássia Virgínia de Souza

Mariana de Siqueira

Rodrigo de Souza Medeiros

Gerlane da Silva Oliveira Marques

Jéssica Meireles dos Santos

## **Coordenadora do Núcleo de apoio às pessoas em situação de violência**

Julliana da Costa Macedo Paiva

## **Núcleo de apoio às pessoas em situação de violência**

Halcima Melo Batista

Luiza Helena Magalhães Leiros

Adriana Nesi de Sá

Cássia Virgínia de Souza

Mariana de Siqueira

Rodrigo de Souza Medeiros

## **Estrutura, design instrucional e revisão de texto**

Kaline Sampaio

## **Coordenação editorial**

Maurício Oliveira Jr.

Priscila Câmara

## **Projeto gráfico, diagramação e ilustração**

Marina Beatriz de Medeiros Santos



Catálogo da publicação na fonte  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Educação a Distância

Manual do denunciante : como procurar ajuda em casos de assédio e discriminação da UFRN [recurso eletrônico] / Halcima Melo Batista [et al.]. – 1. ed. – Natal: EDUFRN, 2025.  
1500KB; 1 PDF; il.,col.

ISBN 978-65-5569-602-8

1. Manual - Assédio. 2. Manual - Discriminação. 3. UFRN. I. Leiros, Luiza Helena Magalhães. II. Sá, Adriana Nesi de. III. Souza, Cássia Virgínia de. IV. Siqueira, Mariana de. V. Medeiros, Rodrigo de Souza. VI. Marques, Gerlane da Silva Oliveira. VII. Santos, Jéssica Meireles dos. VIII. Cruz, Michelle Paiva. IX. Paiva, Julliana da Costa Macedo.

CDU 37.064  
M294

Elaborada por Edineide da Silva Marques CRB-15/488.



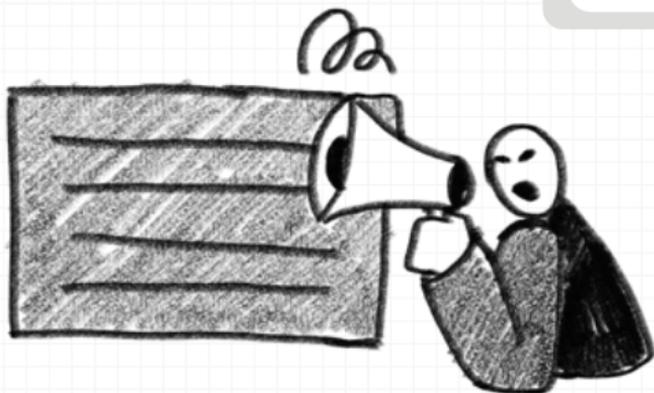
## **Na UFRN, não toleramos violência alguma.**

Estar em uma situação de assédio ou discriminação não é fácil. Por isso, a UFRN desenvolveu este manual para que você conheça os serviços, os contatos e as informações básicas sobre acolhimento, denúncia e apuração diante de situações de violência. Esperamos que ele seja útil para que você se sinta melhor e com segurança para buscar os nossos canais institucionais. Assim, todas as pessoas podem colaborar para a prevenção e o enfrentamento de condutas que não fazem parte do ambiente acadêmico respeitoso, cortês e seguro que a nossa instituição tanto preza.

# Como fazer uma denúncia de assédio ou discriminação na UFRN

Se você sofreu ou presenciou uma situação de assédio ou discriminação na UFRN, saiba que é possível denunciar. Essa denúncia pode ser feita pelo site Fala.BR, por meio do link [falabr.cgu.gov.br](https://falabr.cgu.gov.br), ou presencialmente, na nossa **Ouvidoria**, que fica no Centro de Convivência da UFRN.

Se preferir, acesse o Fala.BR pelo QR Code a seguir:



**Não sabe como chegar na Ouvidoria?**  
Acesse o link <https://maps.app.goo.gl/2V7J7MwKdLK4TDkJ7> ou aponte o celular para o QR code ao lado:



# O que escrever na denúncia?



Para que a denúncia seja investigada de forma mais rápida e eficaz, tente incluir o máximo de informações que você conseguir, como:

- **\* Quem é você (caso não seja uma denúncia anônima):** nome completo e matrícula. Mais à frente vamos explicar a importância desses dados, que são preservados.
- **\* Quem cometeu o assédio ou discriminação:** nome da pessoa e onde ela trabalha ou estuda. Se você não souber o nome, descreva como ela é fisicamente e como costuma se vestir.
- **\* Quando e onde aconteceu:** coloque as datas, horários e locais, em ordem cronológica (do mais antigo ao mais recente), se possível.
- **\* Provas:** envie tudo que puder ajudar a comprovar o que aconteceu, como prints de mensagens, áudios, vídeos, fotos, bilhetes, laudos médicos etc.
- **\* Testemunhas:** informe os nomes das pessoas que presenciaram o fato, se houver.
- **\* Como isso te afetou:** conte como você se sentiu e de que forma isso impactou sua vida pessoal, acadêmica ou profissional.
- **\* Se já avisou alguém da UFRN:** diga se você já falou sobre o caso com a chefia ou outro setor da universidade.

No Portal da Ouvidoria ([www.ouvidoria.ufrn.br/manifestacao](http://www.ouvidoria.ufrn.br/manifestacao)), você pode consultar o passo a passo de como cadastrar a denúncia e de como acompanhar o andamento dessa manifestação no FalaBR.

É possível, ainda, realizar uma denúncia via e-mail, por meio do [contato@ouvidoria.ufrn.br](mailto:contato@ouvidoria.ufrn.br), preenchendo um formulário padrão disponível também no Portal da Ouvidoria.



Mesmo que você não tenha todas as informações, **a denúncia ainda pode ser feita**. Escreva o que conseguir. Quanto mais detalhes, melhor para a apuração.



## Fiz a denúncia. E agora?



Quando uma denúncia é feita, dependendo da natureza e dos envolvidos ela vai percorrer caminhos distintos. É importante que você os conheça:

## > O início de tudo: a Ouvidoria



Como você já viu, a Ouvidoria é quem recebe e faz a primeira análise das denúncias. Eles verificam se há informações mínimas (quem fez, quem sofreu, onde e quando) que sejam suficientes para entendimento da demanda. Se faltar algo que seja necessário para o encaminhamento às próximas etapas, mais dados serão pedidos por meio do Fala.BR.

Se a denúncia estiver completa, ela pode ser encaminhada:

- ✱ Para a **Corregedoria**, quando envolver servidores ou estudantes;
- ✱ Para a **Comissão de Ética**, quando envolver comportamentos contrários aos princípios éticos da instituição; ou
- ✱ Para a **Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**, quando a violência foi realizada por um trabalhador terceirizado.



### Como entrar em contato?

✉ [contato@ouvidoria.ufrn.br](mailto:contato@ouvidoria.ufrn.br)

☎ (84) 3342-2386 / (84) 99167-6605

🌐 [falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br)

## > Corregedoria

A Corregedoria analisa os elementos da denúncia encaminhada, mediante a realização do juízo de admissibilidade, e avalia a necessidade da instauração de uma Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Nessa fase, você será informado pelo sistema Fala.BR.



Por lei, enquanto o processo estiver em andamento, você **não terá acesso ao conteúdo dele.**

As vítimas, as testemunhas e os acusados são ouvidos para que a universidade tome uma decisão justa quanto ao caso.



### Como entrar em contato?

✉ [contato@corregedoria.ufrn.br](mailto:contato@corregedoria.ufrn.br)

## > Comissão de Ética da UFRN



Esta comissão atua em casos de desrespeito ao Código de Ética do Servidor Público, inclusive assédio ou discriminação. Ela analisa as denúncias e orienta sobre condutas éticas, além de promover ações educativas para um ambiente colaborativo.



### Como entrar em contato?

✉ [comissaodeetica@gabinete.ufrn.br](mailto:comissaodeetica@gabinete.ufrn.br)

☎ (84) 99229-6557

🌐 [comissaodeetica.ufrn.br](http://comissaodeetica.ufrn.br)

## Prefere fazer uma denúncia anônima?

Você pode denunciar alguma violência sem se identificar pelo Fala.BR. Porém, como a Ouvidoria não terá como entrar em contato, é fundamental que você envie **o máximo de informações possíveis**, para que a denúncia não seja arquivada por falta de dados.

# Orientações ao prestar depoimento (pessoalmente ou por escrito)

Ao prestar seu depoimento, seja ele presencial ou por escrito, é importante apresentar as informações de forma clara e completa para auxiliar na devida apuração dos fatos. Para isso, solicitamos que você inclua os seguintes pontos em seu relato:

- \* Diga se a pessoa que cometeu o assédio tem cargo de chefia ou algum poder sobre você;
- \* Informe se houve contato físico sem sua permissão;
- \* Conte como você se sentiu (constrangimento, medo, vergonha, impacto na sua saúde, estudos ou trabalho);
- \* Mostre que você deseja que a universidade investigue o caso e tome as providências cabíveis.





## É importante lembrar que:

- ★ A identidade de quem denuncia é protegida por lei, a menos que você autorize o contrário ou que haja decisão judicial.
- ★ No entanto, se a situação relatada for muito específica e seja fácil descobrir quem você é, pode não ser possível garantir totalmente o sigilo.
- ★ O acusado **tem direito de defesa**, inclusive para acessar os autos do processo.
- ★ Nas situações em que o agressor não faz parte da comunidade universitária, ou seja, não é estudante nem trabalhador da UFRN, a investigação é realizada pela segurança pública do Estado e seus órgãos competentes.

# Precisa de apoio? Conheça os espaços de escuta e acolhimento da UFRN

Se você passou por alguma situação de assédio, discriminação ou outro tipo de violência dentro da UFRN, saiba que existem lugares seguros em que você pode conversar e receber orientações, mesmo que não queira ou ainda não esteja preparado(a) para denunciar oficialmente.

Esses espaços são voltados para uma acolhida humana e respeitosa, com escuta qualificada e orientações que possam auxiliar na compreensão dos seus direitos e dos encaminhamentos pertinentes ao seu caso.

## › Espaço Acolher

É um lugar criado para escutar e orientar pessoas da comunidade da UFRN que passaram por:

- ★ Assédio sexual ou moral;
- ★ Violências de gênero;
- ★ Discriminação (racismo, capacitismo, gordofobia, etarismo etc.)

### Quem pode ser atendido?

Estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados da UFRN.

O atendimento pode ser presencial ou remoto, e é feito por uma equipe de profissionais da instituição. Você poderá não se identificar, caso prefira.

## Como receber acolhimento?

Basta preencher o formulário no link <https://forms.gle/1Ru831DwNDg9SyHz5>

Lá, você registra a situação vivenciada e informa se deseja acolhimento presencial ou remoto. O Espaço Acolher fica localizado na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/UFRN).

Depois disso, a equipe entrará em contato para agendar o acolhimento.

Se preferir, acesse o formulário pelo QR Code a seguir:



Não sabe como chegar no Espaço Acolher? Acesse o link <https://maps.app.goo.gl/jABhwFZBd9UNBUyX6> ou aponte o celular para o QR code abaixo:



## Como entrar em contato?

✉ [espacoacolher@progesp.ufrn.br](mailto:espacoacolher@progesp.ufrn.br)

☎ (84) 99193-6014



## Serviços de apoio e suporte às relações interpessoais

Atuar de forma preventiva às situações de violência é um passo importante e que começa com a promoção de relações interpessoais saudáveis nos diversos espaços que ocupamos na instituição. Na UFRN, existem duas Comissões que trabalham diretamente nesse aspecto.

### › Comissão de Humanização das Relações de Trabalho (CHRT)

A CHRT trabalha na busca da melhoria das relações no **ambiente de trabalho**, por meio da gestão de conflitos, promovendo um clima mais saudável entre **colegas, chefias e equipes**.

Ela atua com mediação de conflitos, escuta, conciliação e ações educativas para prevenir e enfrentar situações difíceis no trabalho.

### Como entrar em contato?

Você pode escolher uma das formas abaixo:



Registrar uma manifestação no site Fala.BR  
(as instruções estão lá no início do Manual)



Enviar um ofício, via MEMO, com o código da unidade: 11.65.00.06



Mandar um e-mail para  
[relacoesdetrabalho@progesp.ufrn.br](mailto:relacoesdetrabalho@progesp.ufrn.br)



Falar com o (84) 99193-6366

## › Comissão de Humanização das Relações Discentes (CHRD)

A CHRD é parecida com a CHRT, mas é voltada para conflitos entre **estudantes** ou envolvendo a **vida acadêmica**. Atua na construção de um ambiente mais respeitoso e saudável para quem estuda na UFRN.

Ela escuta os envolvidos, propõe soluções e ajuda a restaurar o diálogo de forma educativa e respeitosa.



### Como entrar em contato?

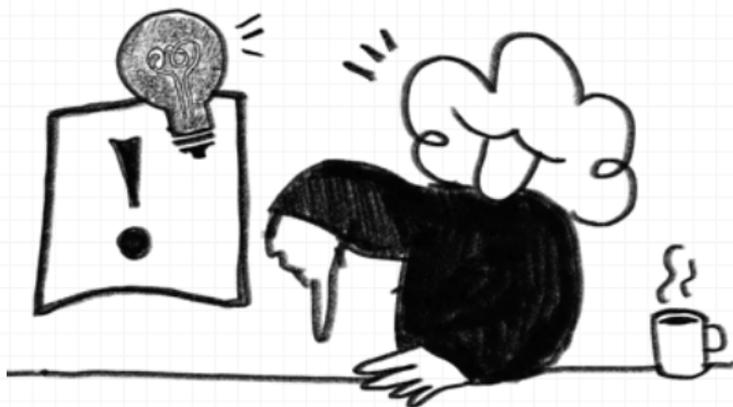
Você pode escolher uma das formas abaixo:

-  Registrar uma manifestação no site Fala.BR (conforme indicamos no início do Manual)
-  Enviar um ofício, via MEMO, com o código da unidade: 11.31.00.27 (em caso da Unidade ser a demandante)
-  Mandar um e-mail para [chrd@ufrn.br](mailto:chrd@ufrn.br)
-  Falar com o (84) 99474-6700



Se o conflito envolver **servidores ou terceirizados e estudantes ao mesmo tempo**, as comissões CHRT e CHRD atuarão juntas para ajudar a resolver o caso da melhor forma possível.

Esses espaços foram criados para escutar, apoiar e orientar. Você não precisa enfrentar sozinho(a) situações de conflito, violência ou desrespeito.



## Por último, não esqueça:

Este material existe para lhe ajudar a saber como agir e garantir que situações de assédio e discriminação sejam tratadas com a seriedade necessária. A UFRN quer promover um ambiente de respeito e acolhimento. E todos nós podemos construir, juntos, uma universidade sem violências.

Se quiser saber mais sobre as ações e os documentos referentes ao enfrentamento ao assédio e à discriminação na UFRN, acesse: <https://progesp.ufrn.br/secao/projetos>.



